

# **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

## **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL/N.º 026, de 29 de janeiro de 2007.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Considerando que a adaptação de qualquer acessório em bombas medidoras de combustíveis líquidos somente poderá ser autorizada com aprovação prévia do Inmetro.

Considerando que os modelos VF01 e VF02, de visor de fluxo fabricados por Dover do Brasil Ltda. / Divisão OPW Brasil, não interfere no sistema de medição das bombas medidoras de combustíveis líquidos, resolve:

Autorizar, a instalação do visor de fluxo, modelos VF01 e VF02, para uso entre a mangueira e o bico de descarga, cujos característicos principais e instruções são os seguintes:

### **1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:**

1.1 Fabricante: Dover do Brasil Ltda. – Divisão OPW Brasil

Endereço: Rodovia Romildo Prado, km 13,5 – Itapema – Itatiba - SP

1.2 Marca: OPW;

1.3 Modelos: VF01 e VF02;

1.4 Descrição:

1.4.1 VF01. visor de fluxo com conexão giratória, constituída basicamente por corpo em alumínio, adaptado entre o bico de descarga e mangueira da bomba medidora de combustíveis líquidos

1.4.2 VF02 visor de fluxo, constituída basicamente por corpo em alumínio, adaptado entre o bico de descarga e mangueira da bomba medidora de combustíveis líquidos

### **2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:**

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600.037139/2006.

### **3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:**

3.1 No corpo do visor de fluxo deverão estar gravadas as seguintes indicações:

a) marca do fabricante;

b) n.º de série; e,

c) n.º da Portaria de Autorização.

4 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA :

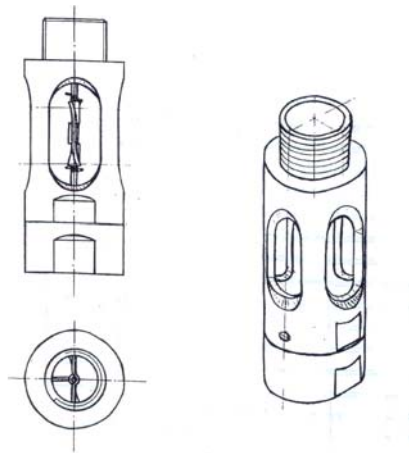
4.1 Vista frontal, superior e perspectiva do visor de fluxo modelo VF02 e com giratório modelo VF01.

5 ENTRADA EM VIGOR :

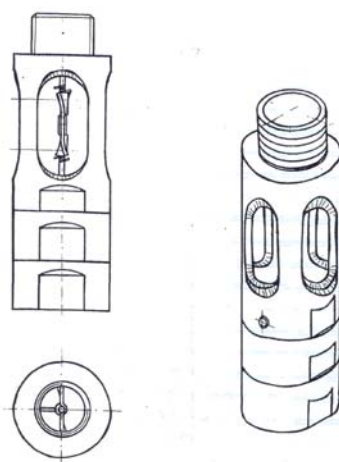
5.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

JORGE LUIZ SEEWALD  
Diretor de Metrologia Legal

### VISOR DE FLUXO SIMPLES VF02



### VISOR DE FLUXO COM GIRATÓRIO VF01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 026, DE 29 DE JANEIRO DE 2007.

|                                                                                     |                                                                                                  |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  | FABRICANTE:                                                                                      | COTAS EM: |
|                                                                                     | DOVER DO BRASIL Ltda. - DIVISÃO OPW BRASIL                                                       |           |
|                                                                                     | VISTA FRONTAL, SUPERIOR E PERSPECTIVA DO VISOR DE FLUXO MODELO VF02 E COM GIRATÓRIO MODELO VF01. | ESCALA:   |
|                                                                                     |                                                                                                  | ANEXO:    |
|                                                                                     |                                                                                                  | 01        |